



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - PE

PORTARIA Nº 02/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Alagoíinha - IPSEMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 01/2021, de janeiro de 2021, que define regras para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento com texto atualizado pela Instrução Normativa INSS Nº 138 DE 10/11/2022, elegíveis para averbação do crédito consignado referidos no art. 1º, concedidos a partir de 1º de abril de 2019, permanecerão bloqueados para a realização de crédito consignado por 90 (noventa) dias, contados da Data de Despacho do Benefício - DDB, ou seja, da data de concessão do benefício.

Art. 2º Dê-se ciência para o fiel cumprimento desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoíinha - PE 16 de março de 2023.


São José Castor Galindo
Diretor Presidente
CIC Nº 922 552 134-00
Mat Nº 767